



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
REITORIA DO IFRS
COORD. DE CONTRATOS (REITORIA)

TERMO Nº 25 / 2023 - CCONT-REI (11.01.01.03.03.04)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Bento Gonçalves-RS, 15 de março de 2023.

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 01/2023

Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato nº 149/2022, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul ? Reitoria e a empresa Nauyaki Serviços de Mão de Obra Eireli.

Aos quinze dias do mês de março de dois mil e vinte e três, o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, CNPJ 10.637.926/0001-46, sediado na Rua General Osório, 348, Bairro Centro, na cidade de Bento Gonçalves ? RS, CEP 95.700-086, doravante denominada apenas CONTRATANTE, neste ato representado pela Ordenadora de Despesas Titular da Reitoria do IFRS, Sra. Tatiana Weber, portador da Cédula de Identidade n.º 1040751263 e do CPF 669.745.770-87, tendo em vista o contrato firmado na data de 21 de dezembro de 2022, com a empresa Nauyaki Serviços de Mão de Obra Eireli, CNPJ/MF n.º 27.746.003/0001-25, estabelecida na rua Bernardo Ozinski, 932, Pineville, em Pinhais/PR, registra o presente Termo de Apostilamento, nos seguintes termos:

1. **Objeto:** Esta apostila visa à repactuação dos valores da mão de obra com fulcro na Convenção Coletiva de Trabalho da categoria - ano base 2023, com início da vigência em 01 de janeiro de 2023, na forma do disposto no Artigo 65, letra ?d? da Lei 8.666/93.

2. **Vigência:** A vigência deste apostilamento será de 01 de abril de 2023 até 24 de janeiro de 2024, com efeitos financeiros retroativos à data de 01 de janeiro de 2023, data-base da Convenção Coletiva de Trabalho 2023.

3. **Valor:** Com esta apostila o valor mensal do contrato passará a ser de **R\$ 8.729,45** (oito mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos);

3.1. O valor anual do contrato passará de **R\$ 96.750,24** (noventa e seis mil, setecentos e cinquenta reais e vinte e quatro centavos) para **R\$ 104.753,40** (cento e quatro mil, setecentos e cinquenta e três reais e quarenta centavos);

3.2. O valor a ser pago a título de **retroativos** à contratada, compreendendo os meses de janeiro, fevereiro e março de 2023, foram calculados em **R\$ 1.298,55** (um mil, duzentos e noventa e oito reais e cinquenta e cinco centavos).

3.2.1. O pagamento dos retroativos deverá ser feito em Nota Fiscal **separada** dos serviços prestados.

4. **Consignação Orçamentária:** As despesas decorrentes da execução do objeto do presente contrato correrão à conta de dotação orçamentária da Reitoria, prevista no Orçamento da União para o exercício 2023, na classificação: elemento de despesa 339039, Fonte 1000000000, Nota de Empenho nº 2023NE000094.

5. **Garantia:** destaca-se que a empresa já apresentou a garantia de execução contratual nos valores e vigência corretos.

6. **Ratificação:** Ficam mantidas as demais obrigações estabelecidas em contrato, não alteradas pelo presente Termo de Apostilamento. O presente Termo de Apostilamento substitui o aditamento contratual em conformidade com a redação do Art. 65, § 8º, da Lei nº 8.666/93;

TATIANA WEBER
Ordenadora de despesas da Reitoria do IFRS
Portaria n° 447/2016

(Assinado digitalmente em 15/03/2023 09:54)

TATIANA WEBER
PRO-REITOR(A) - TITULAR
PROAD-REI (11.01.01.03)
Matrícula: 1796213

Processo Associado: 23419.003428/2022-11

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **25**, ano:
2023, tipo: **TERMO**, data de emissão: **15/03/2023** e o código de verificação: **fc37f3ff**